



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

OK

RESOLUÇÃO nº 665/96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve

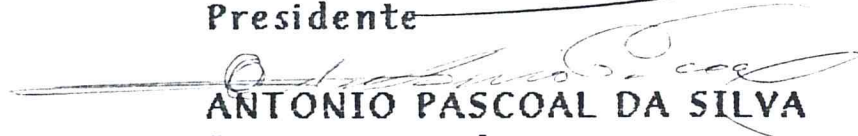
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. DANIEL MARINHO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

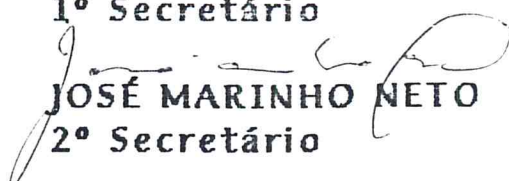
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de dezembro de 1996.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS DE LIMA
2º Vice-Presidente


VANILDO ÁTICO LEITE
1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário